



Fundo de Aposentadoria e Pensão dos Servidores Públicos do Município de Guaçuí
CNPJ: 04.376.371/0001-23

RESOLUÇÃO DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS N.º 010/2019

Dispõe sobre a terceira reunião com representante da empresa de consultoria de investimentos, análise dos relatórios de consultoria da carteira de investimentos e APR'S – Aplicações e Resgates até presente data.

O Presidente do Comitê de Investimentos do FAPSPMG – Fundo de Aposentadoria e Pensão dos Servidores Públicos do Município de Guaçuí, no uso de suas atribuições e competência conferidas pela Portaria FAPSPMG n.º 174/2017.


RESOLVE:

Art. 1.º – Aprovar a determinação por unanimidade em ata pelos membros do comitê de investimentos, pela manutenção dos investimentos conforme relatório da empresa de consultoria de investimentos contratada pelo instituto e as APR'S – Aplicações e resgates até a presente data.

Art. 2.º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Guaçuí-ES, 15 de outubro de 2019.


ROBERTO CRISTOVÃO DE OLIVEIRA
Presidente do Comitê de Investimentos

Publicado no
Mural do FAPSPMG
15/10/2019

Wagner Medeiros de Souza
Assistente Administrativo
Matrícula: 014864-4